

SUPLEMENTO

PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/81

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 32

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1987

NÚMERO 221

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL — (F.F.I.)

SR. SERVIDOR

O presente MANUAL DE PROCEDIMENTOS, foi elaborado com o objetivo de facilitar o seu trabalho na execução das atividades referentes, ao A pontamento de Frequência. O que está sendo apresentado não constitui novidade, apenas fizemos uma revisão e atualização das informações e orientações para ajudá-lo no desempenho de sua função de forma prática, racional e eficiente. O seu conteúdo, portanto, procura abranger todas as o-corrências possíveis e as providências adequadas para cada evento, todavia, apesar do esforço ter sido grande nesse sentido, pode ocorrer que você não encontre respostas para algumas questões.

Nesse caso, faça uso do Setor de Atendimento a Apontadores, do Departamento de Recursos Humanos.

Finalmente, este Manual será o seu principal instrumento de trabalho, e o fiel cumprimento das regras aqui estabelecidas, facilitará e agilizará o seu trabalho, o da sua unidade, o do DRH e só trará benefícios, tanto o seu, como o do Servidor.

DR. JOÃO MELLÃO NETO
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO

ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO-DRH

Administração Jânio Quadros